

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 029 /2017 - GP

TIMON – MA, 31 DE MARÇO DE 2017.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município afetadas por enxurradas - 1.2.2.0.0; erosão - 1.1.4.3.2; alagamentos – 1.2.3.0.0 (COBRADE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, XIII e XXXIV, do art. 70, da Lei Orgânica Município de Timon, inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO os efeitos da intensa e prolongada precipitação pluviométrica ocorrida no dia 30 de março, atingindo todo o Município, com o registro de índice pluviométrico de 89,2 mm (Estação automática-IFMA), em curto espaço de tempo, provocando inundações bruscas;

CONSIDERANDO que este acumulado de chuva ocorreu em 6 horas, atingiu nível elevado de todo volume esperado para o mês de março;

CONSIDERANDO a forte frequência dessas chuvas nos últimos meses, e, consequentemente o alto nível de águas o que provocou alagamentos, inundações, risco de destruição a residências, provocando prejuízos sociais e econômicos;

CONSIDERANDO que as referidas chuvas afetaram inúmeras moradias, famílias, vias públicas e equipamentos públicos, atingindo principalmente os moradores dos bairros mais carentes;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade das moradias em decorrência de avanço brusco de erosão, sulcos e ravinas com potencial de evolução para uma boçoroca, no Bairro Pedro Patrício, provocado pela ação das águas pluviais, sendo constatados indícios de solapamento e consequente risco desabamento;

CONSIDERANDO as áreas em alto e muito alto risco a enchentes e movimentos de massas, mapeadas pela CPRM (Serviço Geológico do Brasil);

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, que avaliou os efeitos do desastre e recomendou a decretação da Situação de Emergência, em acordo com a IN/MI nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada frente ao desastre, agravado pela ocorrência de alagamentos e pela continuidade das chuvas no período,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

codificados como por enxurradas - 1.2.2.0.0 (COBRADE), alagamentos – 1.2.3.0.0 e Erosão - 1.1.4.3.2 – COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a situação de emergência e desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 31 de março de 2017, 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art.1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria 001/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

Sétima Chamada - Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

01-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – convocados os classificados de nº 500 à 505

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 65 à 66

04 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Ciências) – convocado o classificado de nº 15

05 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (História) – convocado o classificado de nº 10

06 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Geografia) – convocado o classificado de nº 18

07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Inglês) – convocados os classificados de nº 52 à 54

08 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Religião) – convocado o classificado de nº 9

Zona Rural

10-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – convocados os classificados de nº 222 à 226

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, deverão comparecer entre os dias 03/04/2017 e 04/04/2017, das 7:30hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
500	908	ERILENA SANTOS OLIVEIRA	7
501	24	CAROLINE CARREIRO COELHO	7
502	405	GISLENE BATISTA DE SOUSA CARVALHO	7
503	4217	MARIA ELISENIR SILVA SANTOS	7
504	791	MARIA FRANCISCA DA SILVA MORAES	7
505	577	NOEME PEREIRA CRUZ	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
65	923	FRANCISCO CARLOS BARBOSA CHAVES LIMA	5
66	2194	IVALDO SOARES NEVES	5

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			

Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências			
Código 04			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
15	1138	MIRNA LUCIANO DE GOIS DA SILVA	10

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História			
Código 05			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
10	3077	FRANCISCA IDELMARIA CERQUEIRA DE CARVALHO	9

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia			
Código 06			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
18	759	HERIKA CRISTINA REZENDE BANDEIRA NASCIMENTO	9

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês			
Código 07			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
52	2689	FRANCISCA MARIA DE FIGUEREDO LIMA	3,5
53	2004	LUCIANA AZEVEDO DA SILVA	3,5
54	4138	KELLYANE CRISTINE SILVA E SILVA	3,5

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Religião			
Código 08			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
9	1903	TERESINHA DE JESUS LEITE LIMA	8

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 10			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
222	2041	DAIANA SILVA MELO	5
223	4295	NILSA MARIA DA SILVA	5
224	2220	SANDRA CRISTINA SOARES DE ARAUJO	5
225	260	POLIANA MIRANDA CONCEIÇÃO BANDEIRA	5
226	1129	DEUSILENE DOS SANTOS SILVA	5

Timon (MA), 31 de Março de 2017.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP